



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO
COMPROMISSO, LEALDADE E INOVAÇÃO
BIÊNIO 2021/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº005 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR GUSTAVO OLIVEIRA SILVA EM RAZÃO DA INVESTIDURA NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas prerrogativas legais, e nos termos do artigo 266, IV, do Regimento Interno desta Casa Leis,

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO formulado pelo Vereador GUSTAVO OLIVEIRA SILVA, para assumir Cargo de Secretário Municipal Juventude, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Dois Irmãos do Tocantins,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vereador GUSTAVO OLIVEIRA SILVA, nos termos do artigo 266, IV, do Regimento Interno, em razão da investidura no Cargo de Secretário Municipal Juventude, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Dois Irmãos do Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Tocantins, TO, 04 de fevereiro de 2022.

KAROLINY C. BRITO FONSECA
PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data afixei uma via do presente
no placard desta Câmara Municipal. Dois Irmãos - To.

Aos 04/02/2022

Assinatura